

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO ARRAIAL, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **JOSÉ EZACLIR REGIS**, com **CPF/CNPJ sob N.º 384.092.593-20** embasada no **requerimento nº 008/2024** e no **Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico N° 008/2024**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 27 de setembro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

